

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.980/2025**CREDENCIAMENTO Nº 01/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025****ATA DE ESCLARECIMENTO 01**

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-refeição, em cartão magnético, eletrônico ou similar com chip, sem taxa de administração, destinados para uso dos empregados e estagiários da Autarquia Municipal - SAAE Atibaia

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, em razão do questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame, esclarece o seguinte:

Questionamento 1:

Está correto o entendimento de que a empresa participante deverá comprovar os devidos recolhimentos, conforme previsto no item 5.15 do edital? Ademais, quais documentos deverão ser apresentados para essa comprovação e em qual momento devem ser entregues?

Resposta: O item 5.15 do edital trata da aceitação de documentos (como CND e CRF/FGTS) com diferença na numeração do CNPJ entre matriz e filial, desde que seja comprovada a centralização dos pagamentos das contribuições. Portanto, o referido item **não exige** a apresentação de comprovantes de pagamento dos encargos, mas apenas **autoriza a aceitação de documentos fiscais em nome da matriz ou filial**, mediante comprovação da centralização. Quanto aos documentos a serem apresentados, permanece válida a exigência geral de apresentação das certidões negativas, conforme estabelecido nos itens específicos da habilitação, **não sendo necessário o envio de comprovantes de recolhimento de tributos ou encargos.**

Atibaia, 15 de maio de 2025.

CAROLINA PEREIRA MARQUES

Comissão de Contratação

AMANDA MAGALHÃES DA SILVA

Comissão de Contratação

THIAGO PANFILO SANTOS

Comissão de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05EC-2A24-CE3A-D765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA PEREIRA MARQUES (CPF 409.XXX.XXX-36) em 15/05/2025 09:11:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMANDA MAGALHÃES DA SILVA (CPF 490.XXX.XXX-43) em 15/05/2025 09:22:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THIAGO PANFILO SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-07) em 15/05/2025 16:57:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/05EC-2A24-CE3A-D765>